



---

## **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE IRATI**

### **Breve introdução.**

Em **22 de AGOSTO de 2022**, às **10h**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Irati**, localizada na Rua XV de Julho, 650, Irati-PR, CEP 84500-000, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção a Defensora Pública Andreza Lima de Menezes e a ouvidora pública externa da DPPR Karollyne Nascimento, que foram recepcionadas pelo gestor Evandro César Fernandes dos Anjos, que franqueou o acesso da Defensora Pública e ouvidora à unidade e permitiu o registro de imagens com câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores. Especificamente nesta inspeção, o objetivo principal foi averiguar as condições de infraestrutura da cadeia.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção da unidade, observação direta da equipe e entrevista com os presos.

### **Informações repassadas pelo gestor**

A Cadeia Pública de Irati é uma unidade masculina construída em 1950. A unidade conta com laudo de visita de vistoria da Vigilância Sanitária, mas não possui laudo de visita de vistoria da Defesa Civil. O estabelecimento conta com projeto técnico aprovado junto o Corpo de Bombeiros e a data da última vistoria foi em 2021.

Conforme informações repassadas pelo gestor da unidade, estão lotados



---

no estabelecimento 13 (treze) agentes penitenciários e no dia da inspeção haviam 4 (quatro) agentes em serviço. A capacidade total do estabelecimento, segundo informações repassadas, seria de 38 (trinta e oito) pessoas e o número de pessoas presas na data da inspeção era de 94 (noventa e quatro). Note-se que no portal de transparência do DEPEN/PR (*Business Intelligence*) a unidade conta com uma superlotação de 56 (cinquenta e seis) pessoas.

A cadeia pública conta com 2 (dois) raios no pavilhão de convívio comum, com 3 (três) celas por raio, sendo 6 (seis) celas de convívio, com capacidade de 24 (vinte e quatro) pessoas e uma ocupação de 56 (cinquenta e seis) presos, e 2 (duas) celas de seguro, com capacidade total de 18 (dezoito) pessoas, mas com um total de 25 (vinte e cinco) presos. Há 2 (duas) celas no setor de disciplina, com 8 (oito) presos, e 1 (uma) cela no setor de inclusão, com capacidade de 2 (duas) pessoas, e ocupação de 8 (oito) presos.

A unidade abriga 20 (vinte) pessoas maiores de 60 (sessenta) anos. Por ser unidade masculina, não abriga mulheres, e segundo informações abriga 1 (uma) pessoa com deficiência, 1 (uma) pessoa indígena, e nenhuma pessoa estrangeira.

Os presos provisórios não ficam separados dos condenados e não há informações sobre a separação entre presos de regime semiaberto e fechado. Também não há separação entre presos reincidentes e primários e nem quanto à natureza do delito cometido. Em relação a existência de facção prisional no estabelecimento, não foi apontada sua existência na unidade. Os presos com doenças infectocontagiosas não ficam separados dos demais.

Na unidade há banho de sol, das 8h às 18h.

É permitida a saída de presos para acompanhar velório de familiar, contudo depende do caso concreto, pois não há veículo disponível, cabendo ao gestor levar o preso. A escolta para audiências é realizada pela Polícia Militar, conforme as Resoluções 49/2019 e 406/2020. Em caso de atendimento de saúde externo, a Guarda Municipal faz o transporte. Não há detrimento das escoltas para atendimento de saúde em prol das escoltas para audiências.

Segundo informações repassadas, não há camas para todos os presos, mas há colchão para todos na unidade. Não há farmácia ou ambulatório médico. As refeições são realizadas nas celas e há espaço destinado à prática esportiva.



---

Há sanitários nas celas com água quente para banho, e não há racionamento de água.

A reposição dos kits de higiene é quinzenal, e não há registro da reposição. O kit higiene conta com 2 (dois) rolos de papel higiênico, 1 (uma) pasta dental, 2 (dois) aparelho de barbear e 1 (uma) escova de dentes. Futuramente, as escovas de dentes serão fornecidas pelo Conselho da Comunidade. A entrega dos itens de material de limpeza é feita pelos “faxinas” e é fornecido quinzenalmente para limpeza interna das celas, as áreas comuns da unidade são limpas diariamente.

A alimentação é fornecida pela empresa “Bandolim” sob orientação de nutricionista da própria empresa. São fornecidas 03 (três) refeições diariamente às 7h e 11h45. Não há controle de qualidade. É permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas dos familiares.

Há escolta para atendimento médico externo sempre que necessário, realizado pela Guarda Municipal, sendo esse atendimento triado pelos próprios presos.

O atendimento jurídico é realizado pela DPPR 1 (uma) vez por mês na sala multiuso da unidade. Quanto às sindicâncias para apuração de falta disciplinar, são encaminhadas para a coordenação regional.

Ocorreu 1 (uma) rebelião nos últimos 3 (três) anos e não ocorreu nenhum suicídio na unidade nos últimos 2 (dois) anos.

Há visitas, presencialmente, às quartas-feiras, das 9h às 15h, e, virtualmente, às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras.

### **Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.**

**CELAS:** Em relação às celas, o espaço conta não com boa ventilação e é úmido, uma vez que não há janelas, apenas grades para o corredor. A iluminação da unidade é regular, diversos pontos de luz foram reorganizados, e a fiação foi trocada. As celas também contam com sanitário e chuveiro, e há água aquecida para banho.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL





**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL





**CAMAS E COLCHÕES:** A unidade não conta com camas suficientes para todos os internos, e mesmo que houvessem colchões para todos, não há espaço suficiente para que todos pudessem usufruí-los. Ademais, os colchões estão em más condições de uso, além de apresentarem uma espessura fina que não oferece conforto.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL





**VESTUÁRIO E COBERTORES:** A unidade fornece 2 (duas) calças, 2 (duas) camisetas, 1 (um) moletom e 1 (um) par de chinelos. O vestuário fornecido pela unidade foi considerado pela maioria como insuficiente para a variação de temperatura ao longo do ano. Ademais, não há cobertores para todos os presos da unidade.

**BANHO DE SOL:** Segundo os entrevistados, é garantido banho de sol das 8h às 18h, de segunda à sábado.

**ALIMENTAÇÃO:** São servidas 3 (três) refeições diárias; café da manhã



---

servido das 07:00 às 8h00, almoço das 11h00 às 12h00 e jantar das 17h00 às 18h00. As refeições são realizadas nas celas e no pátio da unidade. A alimentação foi avaliada pela maioria das entrevistadas como de qualidade ruim. Ademais, afirmaram que a falta ou pequena quantidade de proteína animal nas marmitas, assim como é o feijão, enquanto a farofa e o arroz são distribuídos em maior quantidade. É permitida a entrada de alimentos durante a visita dos familiares.





**HIGIENE:** É fornecido kit higiene, mensalmente, que conta com 2 (dois) sabonetes, 1 (uma) pasta dental, 1 (um) aparelho de barbear e 1 (uma) escova de dentes. Quanto ao papel higiênico, são disponibilizados 4 (quatro) rolos por cubículo. É fornecido material de limpeza mensalmente, que conta com sabão em pó, desinfetante e detergente. Não há registro de recebimento pelos presos. A limpeza das celas é feita diariamente, enquanto o corredor é limpo 1 (uma) vez por semana.

**SAÚDE:** O atendimento médico é prestado semanalmente, cabendo aos próprios presos realizarem a triagem para atendimento. Não há ambulatório médico, desta forma o atendimento médico prestado ocorre em uma sala multifuncional, sem equipamentos ou instrumentos adequados. Houve reclamações quanto a falta de atendimento médico de emergência, afirmando parte das pessoas presas de que é necessário *virar a cadeia para ser atendido*. Não é fornecida qualquer medicação pelo estado, sendo necessário a remessa pelos familiares ou pelo Conselho da Comunidade, o qual também arca com custos de exames médicos. Não há restrição para o atendimento aos presos em



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL

---

unidades de saúde fora do presídio. Algumas pessoas presas mostraram a pele, indicando estarem sofrendo de doenças dermatológicas e não sendo tratadas adequadamente. Apesar de tomarem antibióticos, as reinfecções de pele são constantes, revelando a insalubridade do local.





**EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER:** A unidade não dispõe de atividades educativas. A única fonte de entretenimento e informação existente na unidade é a televisão. As atividades esportivas na unidade são a musculação e o jogo de futebol, organizado pelos próprios presos no pátio, que tem um espaço reduzido pela existência e uso do tanque de roupa e varal. Os presos não recebem remuneração pelo trabalho com artesanato, sendo apenas computado como remição. Entretanto, o material utilizado para artesanato não é fornecido pela administração, sendo necessário o envio pelos familiares, e os que não possuem vínculo familiar dependem do auxílio prestado por outros privados de liberdade.

**SERVIÇO SOCIAL:** A unidade só conta com o serviço social prestado por profissional do Conselho da Comunidade. Algumas pessoas presas referiram que apenas o pastor adentra as galerias A e B, porém nunca receberam a visita de membros do Conselho da Comunidade naquelas dependências.



**DISCIPLINA:** Não há Conselho Disciplinar na unidade ou aplicação de punição coletiva. Houveram relatos de abusos e agressões por parte de agentes do SOE. Informaram que o SOE atua na unidade a cada 6 (seis) meses, fazendo uso abusivo do spray de pimenta e utilizando de um cachorro como modo de intimidação no local. Ademais, um dos presos entrevistado relatou um evento em que um dos apenados havia reclamado com os agentes sobre o tratamento que estavam recebendo, alegando que estavam sofrendo de opressão, e, em seguida, este foi levado para outro ambiente, de onde se ouviu o disparo de um tiro.

### **CONCLUSÃO**

A infraestrutura precária, a superlotação, a falta de camas e colchões para os presos, assim como de vestuários adequados, a péssima qualidade das refeições fornecidas, a falta de assistência à saúde, a ausência de atividades educativas, e a violência policial verificada são pontos que merecem especial



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL

---

atenção e medidas por parte do Poder Público.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

Andreza Lima de Menezes  
Defensora Pública Chefe do NUPEP